

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 024/2013

O prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c o art. 13, III, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de empresa especializada na INSERÇÃO DE DADOS E ELABORAÇÃO DO SIOPE ANUAL DE 2012 E BALANÇO ANUAL E COC 2012 NO SISTEMA SISTN, para a Prefeitura Municipal de Cordeiros, com notória especialização, em favor da empresa, Publicount Contabilidade Pública e Assessoria S/C Ltda. Valor Global de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), prazo de 30 (trinta) dias, ora ratificado. CORDEIROS, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2013. Edvar Ribeiro da Silva- Prefeito Municipal.